



Por: Alencar



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 058/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo SEMMA Nº 149/2024, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº: 152/2024,

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELIS MARA GODOI OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 027.872.059-50

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE LUIZ TRAMMONTINI

CPF/CNPJ: 020.391.329-96

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCELO DE GODOY OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 706.052.389-87

ENDEREÇO: FAZENDA ARRAIA II, S/N, GLEBA TACUTU, CEP: 69.380.000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA RURAL CONSOLIDADA DE 986,8989 HECTARES NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA ARRAIA II, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 18 de Setembro de 2024.


MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 67/2024

Av. Rodrigo José da Silva, nº 37 – Centro – Bonfim – RR - CEP: 69.380-000
CNPJ 26.898.524/0001-35

Acesse: <https://cnbv.com.br>